

TOMBO 2463.191 HMI - A.1
VISTO *lowisa*
DATA 04 / 02 / 2020

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 2114/2019 AO CONTRATO Nº 2463.19-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E JOÃO PAULO TERÊNCIO SANTANA 98509063168

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **João Paulo Terêncio Santana 98509063168**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.656.949/0001-23, com sede à Av. Manoel Gomes, S/Nº, Qd. 04, Lt. 02E, Galpão 02, Setor Santo André, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.984-550, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 2463-HMI**, firmado em 15/06/2019, conforme Ofício/HMI nº 177/19, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DE ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o valor do contrato em epígrafe, com início dos efeitos em 15/12/2019, referente a prestação do serviço de gestão documental, compreendendo a guarda, digitalização, organização e expurgo, em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, passando a dispor conforme a seguir:

Item	Qtd.	V. Unit	Valor (R\$)
Serviço			
Armazenamento, caixa, 20 kg	600	1,40	840,00
	800	1,40	1.120,00
	3000	1,40	4.200,00
Valor mensal			R\$ 6.160,00
Serviço único			
Coleta - Valor único	800	-	R\$ 1.800,00

§1º As coletas poderão ser fracionadas, desde que a quantidade mínima para coleta seja igual ou superior a 100 caixas padrão 20Kg por dia (ou seja, equivalente a 300caixas box).

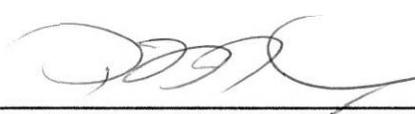
§2º Os demais valores de serviços adicionais permanecem inalterados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

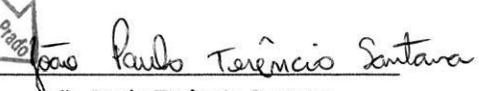
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 03 de Dezembro de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



Caridinho Antônio do Prado
João Paulo Terêncio Santana
Contratada


C. A. L. BORGES
Advogada Jurídica
OAB/BA: 50.125
Instituto de Gestão e Humanização



ANEXO I

SOBRE OS VALORES

O PROCESSO É FEITO EM 2 ETAPAS, SENDO:

1ª ETAPA:

IMPLANTAÇÃO (SISTEMATIZAÇÃO DO ACERVO PARA ARMAZENAGEM)

IMPLANTAÇÃO			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IMPLANTAÇÃO INICIAL (CP-20)	3000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLETA INICIAL	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

TOTAL GERAL >>> R\$ 1.800,00

OBSERVAÇÕES

- O VALOR DA IMPLANTAÇÃO INICIAL NÃO ESTÁ SENDO COBRADO, COM A SEGUINTE CONDIÇÃO:
>>> CASO HAJA ROMPIMENTO DO CONTRATO, AS CAIXAS PADRÃO 20 KG QUE FORAM FORNECIDAS DEVERÃO SER DEVOLVIDAS NOVAMENTE PARA A NOSSA EMPRESA;
- O QUANTIDADE CONTEMPLADA PARA CONTRATAÇÃO É PARA 3.000 CAIXAS PADRÃO 20 KG;
- APÓS ATINGIR A QUANTIDADE CONSTANTE NO ITEM 2, SERÁ COBRADO O VALOR DE R\$ 6,50 POR CAIXA PADRÃO ADICIONADA;
- SERÁ ENVIADA UM VOLUME INICIAL DE APROXIMADAMENTE 2.000 CAIXAS, APÓS ESTE ENVIO INICIAL, AS DEMAIS COLETAS ESTARÃO LIMITADAS A 6 VIAGENS PROGRAMADAS;
- AS COLETAS DEVERÃO SER PREVIAMENTE PROGRAMADAS, COM PELO MENOS 3 DIAS DE ANTECEDÊNCIA;
- VALOR PAGO UMA ÚNICA VEZ;

INVESTIMENTO

2ª ETAPA:

ARMAZENAGEM MENSAL

ARMAZENAGEM			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ARMAZENAGEM MENSAL (CP-20)	3000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00

OBSERVAÇÕES

- VALOR PAGO MENSALMENTE;

João Luis
João Luis





SOBRE OS VALORES

TABELA DE SERVIÇOS ADICIONAIS

SERVIÇOS ADICIONAIS	
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
IMPLANTAÇÃO INICIAL (CP-20) <small>1 - QUANTIDADE DE IMPLANTAÇÃO INICIAL DE TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS; 2 - CAIXA PADRÃO 20 KG. 45 QUANTAS NECESSÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO INICIAL; ET-1; 3 - ATRIBUIÇÃO DE 5 ITENS POR CAIXA. SERÁ COBRADA A INDEXAÇÃO ADICIONAL POR ITEM.</small>	R\$ 6,50

ENTREGAS E COLETAS	
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
URGENTE ¹ <small>ALÍMENA DE 5 ITENS E COBRADO ADICIONAL DE R\$ 3,00 POR ITEM</small> (ATÉ 5 ITENS)	R\$ 30,00
MESMO DIA ¹ <small>ALÍMENA DE 5 ITENS E COBRADO ADICIONAL DE R\$ 2,00 POR ITEM</small> (ATÉ 5 ITENS)	R\$ 20,00
DIA SEGUINTE <small>ALÍMENA DE 5 ITENS E COBRADO ADICIONAL DE R\$ 1,50 POR ITEM</small> (ATÉ 5 ITENS)	R\$ 15,00

ACESSO A ITENS (CAIXA BOX, PASTAS, LIVROS, ETC)	
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
URGENTE ¹ (POR ITEM)	R\$ 3,00
MESMO DIA ¹ (POR ITEM)	R\$ 2,00
DIA SEGUINTE (POR ITEM)	R\$ 1,50

OUTROS SERVIÇOS	
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
DIGITALIZAÇÃO SOBRE DEMANDA <small>ADICIONAL DE R\$ 0,15 POR PÁGINA DIGITALIZADA (A4) (200 X 297 mm)</small>	R\$ 3,00
REARQUIVAMENTO (POR ITEM)	R\$ 0,90
INDEXAÇÃO ADICIONAL (POR ITEM)	R\$ 0,90
FOTOCÓPIA (POR PÁGINA)	R\$ 0,20
ELIMINAÇÃO (CAIXA PADRÃO 20 KG)	R\$ 2,60
RETIRADA PERMANENTE (CAIXA PADRÃO 20 KG)	R\$ 3,90
AUDITORIA CAIXA PADRÃO 20 KG	R\$ 30,00
AUDITORIA CAIXA BOX	R\$ 10,00
AUDITORIA ITEM (PASTA "A-2", LIVRO, ETC)	POR COTAÇÃO
OUTRAS DEMANDAS NÃO CONTEMPLADAS	POR COTAÇÃO

OBSERVAÇÕES
1 - VALORES PAGOS, SE UTILIZADOS.

INVESTIMENTO

para sub
para sub

Ofício IGH/HMI nº 177/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 2463.19/HMI

Fornecedor: JOÃO PAULO TERCENIO SANTANA (JADOC)

Alteração nº: 2º ADITIVO

Início dos efeitos do presente aditivo: 15/12/2019

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 02), referente à prestação de serviços de guarda, digitalização, organização e destruição segura de documentos, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

1 - Alteração da Cláusula 4 "do valor", passando a constar o acréscimo de 3000 caixas, valor unitário de R\$ 1,40 (Hum Real e Quarenta Centavos), totalizando o valor de R\$ 4.200,00 (Quadro Mil e Duzentos Reais). A ser pago mensalmente.

2 – Acrescentar o valor da Coleta Inicial de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais), sendo que as coletas poderão ser fracionadas, desde que a quantidade mínima para coleta seja igual ou superior a 100 caixas padrão equivalentes a 20Kg por dia (ou seja, 300 caixas box). Valor a ser pago integralmente em uma única parcela.

Demais valores de serviços adicionais permanecem inalterados.

Goiânia, 03 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,

RECEBIDO
DATA: 13/12/19
HORÁRIO: 09:29
RESPONSÁVEL: *Alise*

Marcio Gramosa
Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI

Antônio
Leoni
17/12/19
Antônia de Cássia Leoni
Diretora Regional Goiás
IGH

Comunicação Interna nº: 03/2019

Goiânia, 03 de dezembro de 2019

De: SAME – Serviço de Arquivo Médico e Estatística

Para: Claudio Fleuri / Gerência Operacional

Assunto: Aditivo "JADOC" para abrigo de caixas Suvisa e SAME

Diante do pedido de desocupação das salas da Suvisa, justificado sob o ofício SES nº 14554.2019, de 03 de dezembro de 2019, necessitamos com urgência de um novo local para a destinação das caixas as quais lá estão abrigadas.

Fizemos um levantamento estimado de cerca de 2.500 caixas compostas não só de prontuários médicos, mas também de documentos de outros setores, como RH, Laboratório, Nutrição e outros.

Vale informar que o SAME gera diariamente arquivo em caixas e que não temos espaço para o devido abrigo.

Diante do exposto, solicitamos providencias de aditivo junto ao prestador, para destinação de mais **3.000 (tres mil)** caixas.

Atenciosamente,


Michele Mesquita

Coordenadora de Atendimento



Nº 20191126-1JP

PROPOSTA COMERCIAL

HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL

DR. JURANDIR DO NASCIMENTO (HMI)

CNPJ: 11.858.570/0002-14

Foto: Paulo



**CONHEÇA
A JADOC**

A JADOC é uma empresa especializada na gestão de documentos e oferecemos os seguintes serviços:

- Guarda de documentos;
- Digitalização de documentos;
- Gerenciamento Eletrônico de documentos (GED);
- Organização de documentos;
- Tabela de temporalidade;
- Destruição segura;

No mundo atual, a gestão de documentos é fundamental para ganhar eficiência e agilidade, gerando assim maior competitividade.

NOSSA EQUIPE

Somos uma equipe especializada e treinada com as mais novas tecnologias e os melhores equipamentos do mercado.

NOSSA MISSÃO

Realizar a gestão documental segura e eficiente para os nossos clientes.

PRINCÍPIOS E VALORES

- Respeito a todos nossos clientes e fornecedores;
- Valorização, treinamento e remuneração justa da equipe;
- Agilidade e eficiência em tudo que fazemos;
- Compromisso com a inovação e a sustentabilidade;
- Ética, confiabilidade e segurança em todos os processos.

INSTITUCIONAL



NOSSOS SERVIÇOS

A JADOC oferece soluções completas em gerenciamento de documentos. Conheça nossos serviços e veja como organizar sua empresa de forma simples e ágil.

GUARDA DE DOCUMENTOS

A Guarda de Documentos é um serviço que oferece uma infraestrutura segura e tecnologicamente preparada para armazenar os documentos da sua empresa.

DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Digitalização de Documentos é transformação dos documentos em papel para o formato digital, eliminando a necessidade de buscá-lo fisicamente e por consequência otimizando o seu tempo de trabalho.

GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED

O GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos reduz em grande parte a necessidade de se ter em mãos o documento físico. Pois os documentos da empresa são catalogados, digitalizados e disponibilizados de forma eletrônica através do portal JADOC para consulta, facilitando sua busca.

ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Organização de Documentos consiste na identificação, classificação, catalogação e ordenação dos documentos, de forma lógica, para que a recuperação e consulta ocorra com rapidez e facilidade de acordo com os princípios arquivísticos.

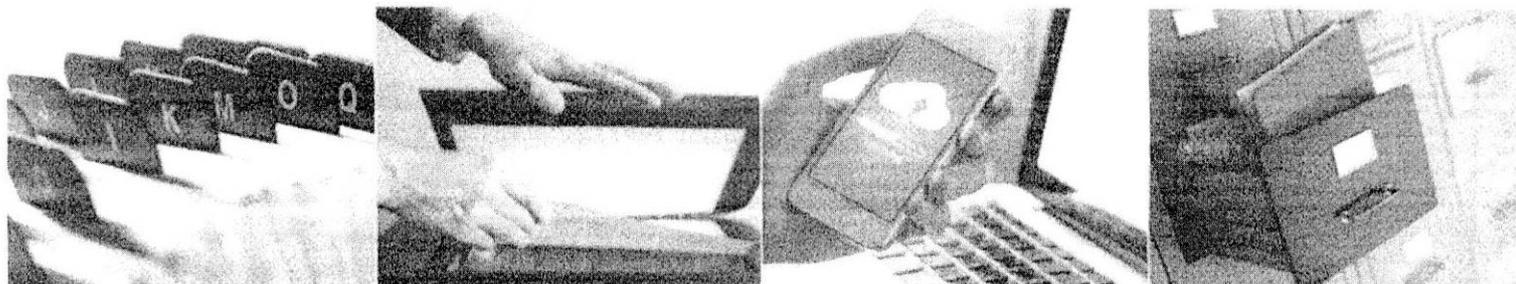
TABELA DE TEMPORALIDADE

Tabela de Temporalidade é o instrumento/meio com o qual se determina o prazo de permanência de um documento em um arquivo e sua destinação após este prazo.

DESTRUIÇÃO SEGURA

O processo de Destruição de Documentos é feito via autorização do cliente. Os materiais são selecionados, agrupados e destruídos através de processo seguro.

SERVIÇOS



QUAIS AS VANTAGENS?

VANTAGENS

Disponibilidade de espaço físico;
Redução do mobiliário e material para este fim;
Redução de custos com a administração do acervo;
Garantia de manutenção da organização do arquivo;
Integridade e sigilo da informação;
Rápida localização dos documentos;
Ambiente de trabalho mais organizado e limpo;
Foco no "core business" da organização;
Comodidade e agilidade nas consultas aos documentos;
Seus documentos gerenciados por especialistas

Novo bus

SOBRE OS VALORES

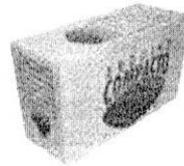
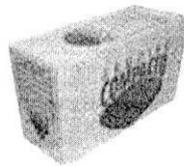
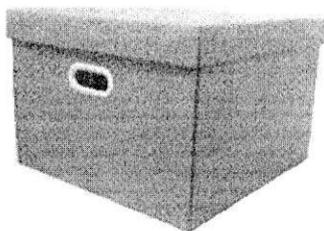
A JADOC dispõe de uma estrutura completa para atender a sua demanda de documentos, compreendemos a importância e tamanha responsabilidade que é gerenciar documentos.

ANÁLISE

De acordo com o levantamento realizado na unidade, será realizado a guarda de documentos inicial de:

- 3000 CAIXAS PADRÃO 20 KG

Utilizamos caixas padrão 20 kg para realizar o armazenamento dos documentos. Esta caixa cabe exatamente 3 caixas box.



INVESTIMENTO

Assinatura

SOBRE OS VALORES

O PROCESSO É FEITO EM 2 ETAPAS, SENDO:

1ª ETAPA:

IMPLANTAÇÃO (SISTEMATIZAÇÃO DO ACERVO PARA ARMAZENAGEM)

IMPLANTAÇÃO			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IMPLANTAÇÃO INICIAL (CP-20)	3000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLETA INICIAL	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

TOTAL GERAL >>> R\$ 1.800,00

OBSERVAÇÕES

1 - O VALOR DA IMPLANTAÇÃO INICIAL NÃO ESTÁ SENDO COBRADO, COM A SEGUINTE CONDIÇÃO:

>>> CASO HAJA ROMPIMENTO DO CONTRATO, AS CAIXAS PADRÃO 20 KG QUE FORAM FORNECIDAS DEVERÃO SER DEVOLVIDAS NOVAMENTE PARA A NOSSA EMPRESA;

2 - O QUANTIDADE CONTEMPLADA PARA CONTRATAÇÃO É PARA 3.000 CAIXAS PADRÃO 20 KG;

3 - APÓS ATINGIR A QUANTIDADE CONSTANTE NO ITEM 2, SERÁ COBRADO O VALOR DE R\$ 6,50 POR CAIXA PADRÃO ADICIONADA;

4 - SERÁ ENVIADA UM VOLUME INICIAL DE APROXIMADAMENTE 2.000 CAIXAS;
APÓS ESTE ENVIO INICIAL, AS DEMAIS COLETAS ESTARÃO LIMITADAS A 6 VIAGENS PROGRAMADAS;

5 - AS COLETAS DEVERÃO SER PREVIAMENTE PROGRAMADAS, COM PELO MENOS 3 DIAS DE ANTECEDÊNCIA;

6 - VALOR PAGO UMA ÚNICA VEZ;

INVESTIMENTO

2ª ETAPA:

ARMAZENAGEM MENSAL

ARMAZENAGEM			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ARMAZENAGEM MENSAL (CP-20)	3000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00

OBSERVAÇÕES

1 - VALOR PAGO MENSALMENTE;

pro bus

SOBRE OS VALORES

TABELA DE SERVIÇOS ADICIONAIS

SERVIÇOS ADICIONAIS		VALOR TOTAL
DESCRIÇÃO		
IMPLANTAÇÃO INICIAL (CP-20) (O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO INCLUI TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS) (CAIXA PADRÃO 20 KG, ETIQUETAS, MIGRENTAÇÃO BIM PLER, INDEXAÇÃO, ETC.) (ACIMA DE 3 ITENS POR CAIXA, SERÁ COBRADA INDEXAÇÃO ADICIONAL POR ITEM)		R\$ 6,50

ENTREGAS E COLETAS		VALOR TOTAL
DESCRIÇÃO		
URGENTE ² - ACIMA DE 5 ITENS É COBRADO ADICIONAL DE R\$ 3,00 POR ITEM	(ATÉ 5 ITENS)	R\$ 30,00
MESMO DIA ² - ACIMA DE 5 ITENS É COBRADO ADICIONAL DE R\$ 2,00 POR ITEM	(ATÉ 5 ITENS)	R\$ 20,00
DIA SEGUINTE - ACIMA DE 5 ITENS É COBRADO ADICIONAL DE R\$ 1,50 POR ITEM	(ATÉ 5 ITENS)	R\$ 15,00

ACESSO A ITENS (CAIXA BOX, PASTAS, LIVROS, ETC)		VALOR TOTAL
DESCRIÇÃO		
URGENTE ⁸	(POR ITEM)	R\$ 3,00
MESMO DIA ⁸	(POR ITEM)	R\$ 2,00
DIA SEGUINTE	(POR ITEM)	R\$ 1,50

OUTROS SERVIÇOS		VALOR TOTAL
DESCRIÇÃO		
DIGITALIZAÇÃO SOBRE DEMANDA - ADICIONAL DE R\$ 0,35 POR PÁGINA DIGITALIZADA (A4 / OFÍCIO / CARTA)		R\$ 3,00
REARQUIVAMENTO	(POR ITEM)	R\$ 0,90
INDEXAÇÃO ADICIONAL	(POR ITEM)	R\$ 0,90
FOTOCÓPIA	(POR PÁGINA)	R\$ 0,20
ELIMINAÇÃO	(CAIXA PADRÃO 20 KG)	R\$ 2,60
RETIRADA PERMANENTE	(CAIXA PADRÃO 20 KG)	R\$ 3,90
AUDITORIA CAIXA PADRÃO 20 KG		R\$ 30,00
AUDITORIA CAIXA BOX		R\$ 10,00
AUDITORIA ITEM (PASTA "A-Z", LIVRO, ETC)		POR COTAÇÃO
OUTRAS DEMANDAS NÃO CONTEMPLADAS		POR COTAÇÃO

OBSERVAÇÕES

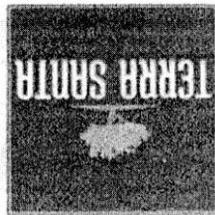
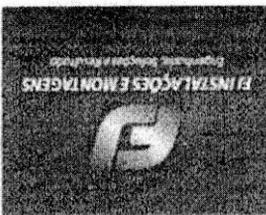
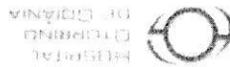
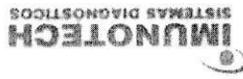
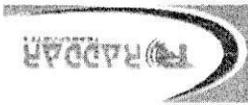
1 - VALORES PAGOS, SE UTILIZADOS;

INVESTIMENTO

João Paulo

Handwritten signature

CLIENTES



**ESTAMOS PRONTOS
PARA ATENDER VOCÊ,
CONTE CONOSCO!**

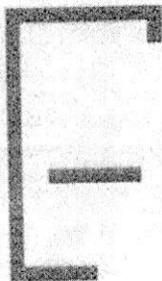


☎ **62 3255.3837**

📍 **www.jadoc.com.br**

📍 **Av. Manoel Gomes,
QD. 04, LT 002E
Setor Santo André
Aparecida de Goiânia, Goiás**

10/10/2010



DADOS DA EMPRESA

- CNPJ: 12.656.949/0001-23
- Nome Fantasia: JADOC GESTÃO DOCUMENTAL SEGURA
- Razão Social: JOÃO PAULO TERENCIO SANTANA 98509063168
- Endereço: Av. Manoel Gomes Quadra 04 Lote 002E
Setor Santo André
Aparecida de Goiânia, Goiás
CEP 74.984-550

VALIDADE DA PROPOSTA

- 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Os serviços serão faturados de forma mensal, sendo emitida a nota fiscal no primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
- Após a emissão da nota fiscal, o CONTRATANTE terá 10 dias corridos para efetuar o pagamento.

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Caso estejam de acordo com o teor desta proposta, gentileza encaminhar e-mail para: comercial@jadoc.com.br, para que possamos formalizar o contrato de prestação de serviços.

Na certeza de estarmos oferecendo uma solução integrada e que atende as necessidades de sua empresa, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Aparecida de Goiânia, 22 de novembro de 2019

JADOC GESTÃO DOCUMENTAL SEGURA

João Paulo Terêncio Santana

CPF: 985.090.631-68

INSTITUCIONAL

